



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA**

Edital nº 02/2025

O Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 045/2024– Projeto de Ensino**, torna público o Edital de seleção de monitores **para o projeto de ensino “Da Teoria ao Jogo: Gamificação no Aprendizado de Fisiologia Animal, Genética e Nutrição de Não Ruminantes”** sob a coordenação da Professora Mayara Morena Dél Cambre Amaral Weller da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus **Alegre**.

DOS OBJETIVOS

O **Projeto de Ensino “Da Teoria ao Jogo: Gamificação no Aprendizado de Fisiologia Animal, Genética e Nutrição de Não Ruminantes”** tem por objetivo avaliar o uso de jogos sérios associado a técnica de gamificação como recurso metodológico para aprimorar e consolidar o aprendizado e aumentar o engajamento dos estudantes nas disciplinas de Fisiologia Animal, Genética na Agropecuária e Nutrição de não ruminantes.

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do Projeto de Ensino será de **02/05/25 a 31/12/25**, sendo a bolsa no valor de **R\$700,00. Quantidade de vagas: 02.**

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de **(10 a 14/03/2025)**, por meio do **envio de documentação ao e-mail da coordenadora do Projeto de Ensino (mayara.weller@ufes.br)**.

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF em um único e-mail para a coordenadora do Projeto de Ensino com o assunto *‘Inscrição Projeto de Ensino Nome do(a) candidato(a)’*. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

A. Carta de intenção do(a) candidato(a);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

- B. Formulário de inscrição (Anexo I);
- C. Histórico Escolar atualizado;
- D. Grade do horário semanal do(a) estudante;

CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS

- A. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, em no mínimo 180h;
- B. Ter sido aprovado(a) nas disciplinas ZOO05464 - Fisiologia Animal, DPV05189 - Genética na Agropecuária e ZOO05638 - Nutrição de Não Ruminantes;
- C. Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto.
- D. Não acumular, em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- E. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- F. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão da Coordenação;
- G. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- H. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do Projeto de Ensino;
- I. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- J. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- K. Os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de vagas, deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - PROJETO DE ENSINO 2025 - no período de 24 e 25 de março de 2025.

OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação (Comprovante de Matrícula);

Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);

Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail da Coordenação do Projeto/PIAA;

Apenas os(as) alunos(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. **O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal. O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa.**

Realizar o cadastro no link: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos Cadastrados – Cadastrar em Projetos de Ensino 2025);

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- A.** Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B.** Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino/Permanecer e Concluir;
- C.** Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D.** Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E.** Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo (estabelecido no item 12 do Edital) e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;
- F.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino;
- G.** Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à não frequência dos(as) bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do Projeto de Ensino;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

- H.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I.** Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelo(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

A. A pontuação Final (PF) será $PF = A * 0,3 + MA * 0,7$ onde:

A –pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

MA– Mérito Acadêmico

A faixa de renda (per capita familiar) A está disponível em:
<https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

B. A avaliação do mérito acadêmico (MA) será composta pelo coeficiente de rendimento normalizado, pelas notas obtidas nas disciplinas ZOO05464 - Fisiologia Animal, DPV05189 - Genética na Agropecuária e ZOO05638 - Nutrição de Não Ruminantes, pela entrevista e pela apresentação de uma proposta de protótipo de jogo educativo com um tema relacionado às disciplinas contempladas no projeto de ensino.

C. O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa "Acima de 1,5 salário mínimo".



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA**

D. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI, o candidato(a) precisa constar em <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia> como PPI.

E. No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

A avaliação dos bolsistas será feita pela coordenadora considerando os seguintes critérios: assiduidade, pontualidade nas reuniões quinzenais, qualidade do relacionamento com o coordenador e demais alunos, domínio dos conhecimentos teóricos e práticos relacionados ao projeto, iniciativa na proposição de soluções e capacidade adequação dos conhecimentos à realidade das turmas envolvidas e os resultados do questionário aplicado aos estudantes após cada jogo.

DA CERTIFICAÇÃO

Compete a coordenadora encaminhar ao CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <https://permanecer.ufes.br/documentosproensino2017-2024> em FORMULÁRIOS - 2025. Após aprovação do Relatório Final pelo CAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do Projeto de Ensino.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto, sempre com aviso prévio aos(as) envolvidos(as) e justificativa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

DO CALENDÁRIO (ANO 2025) – Previsto no item 12 do edital

Publicação do edital de Seleção de Monitores(as) - (via portal e outros meios) Responsáveis: Coordenações dos Projetos e PIAA.	26 de fevereiro de 2025.
Ampla divulgação dos editais aos(as) estudantes - (via portal e outros meios) Responsáveis: Coordenação dos Projetos e PIAA.	26 de fevereiro a 7 de março de 2025.
Período de Inscrição	10 a 14 de março
Apresentação dos protótipos de jogos e entrevistas	17 de março das 09 às 11h
Resultado Preliminar	18 de março
Período de Recurso	19 de março
Resultado do recurso	20 de março
Resultado Definitivo	21 de março
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de bolsas, realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - Projetos cadastrados – Projeto de Ensino 2025	24 e 25 de março de 2025.
Prazo a Coordenação enviar o resultado final e o formulário de inclusão do(a) monitor(a), para o e-mail daa.prograd@ufes.br	24 e 25 de março de 2025.
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd e cadastrar no SIE bolsas (Realizado pela Prograd).	26 a 31 de março de 2025.
Reuniões <i>on line</i> e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as) (Realizada pela Prograd)	05 a 16 de maio de 2025
Início das atividades dos(as) bolsistas	02 de maio de 2025.

Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAYARA MORENA DEL CAMBRE AMARAL WELLE
Data: 25/02/2025 17:24:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenação
Assinatura
Profa. Mayara Morena Dél Cambre Amaral Weller



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Nome Completo _____

2. Número de Matrícula _____

3. E-mail _____

4. Código de área +Telefone () _____

5. Disponibilidade de horário – marque com “x” todos os seus turnos disponíveis
(a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08 às 10h					
10 às 12h					
14 às 16h					
16 às 18h					

6. Enquadra-se em situação de vulnerabilidade social (recebe auxílio da assistência estudantil ou renda familiar de até 1,5 salário mínimo *per capita*)
() sim () Não

Declaro que estou ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-me à Bolsa Institucional e que preencho todos os requisitos descritos neste edital.

Declaro que estou regularmente matriculado(a) no Curso de Zootecnia e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para desempenho das atividades do presente projeto, conforme os horários disponíveis no quadro acima.

Declaro que tenho disponibilidade para atuar em eventos relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA, durante o meu vínculo como bolsista do presente projeto.

Alegre, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INCLUSÃO (SOMENTE AS PESSOAS SELECIONADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS)

Projeto _____

Coordenação: _____ **Telefone:** _____

Celular: _____ **E-mail** _____

Projeto: () Edital 044/2024 – PIAA () Edital 045/2024 - Projetos de Ensino

PESSOA SELECIONADA:

Nome Civil:

Nome Social:

Curso: _____ Período: ____ Matrícula: _____

Data de nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____

Identidade de Gênero: () Mulher Cis () Mulher Trans () Homem Cis () Homem Trans ()
pessoa não-binária () Travesti () Outros:

Orientação Sexual: () Homossexual () Heterossexual () Bissexual () Outros:

Endereço: _____

_____ nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel.: _____ Cel.: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

Disponibilidade de horários:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado

Nome do Banco: _____ Nº do Banco: _____ Agência: _____

Nº da Conta: _____ Código da Operação: _____ CORRENTE ()

POUPANÇA ()

Assinatura da pessoa selecionada:

Informações importantes:

Apenas os(as) alunos(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). *Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal.* O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
TERMO DE COMPROMISSO DA PESSOA SELECIONADA

Pelo presente Termo de Compromisso, eu,

CPF nº _____ e
RG nº _____, com matrícula nº _____ regular no Curso
_____ da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO, comprometo-me a cumprir as atividades relacionadas ao Projeto de ensino/PIAA
intitulado

_____, pelo período de
___/___/___ a ___/___/___, de acordo com as normas vigentes no Edital.

Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais.

Estou ciente que não devo acumular em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto o auxílio da assistência estudantil.

Vitória, ____ de _____ de ____.

Assinatura

O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.